PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0566/2023.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **NILVO DEBASTIANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 7403, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de setembro de 2022, a partir de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho em 03 de maio de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3059 /2023
Data da Publ. 29 /03 /2023
Data Saída 29 /04 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.